

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**Objeto:**

Cursos técnicos de capacitação EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

O aplicativo Revit da Autodesk é peça fundamental para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos alinhados ao sistema BIM (Modelagem da Informação da Construção).

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Tecnet

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

TECNOWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

17.390,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Treinasoft

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CENTRO INFORMÁTICO TREINASOFT LTDA

**2-Valor Total (R\$):**

17.600,00

Proposta 3:

**3-Item:**

DeskGraphics

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Deskgraphics REALIZE TECNOLOGIA LTDA

**3-Valor Total (R\$):**  
23.460,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA

**1-Endereço:**  
Av. Presidente Castelo Branco, 249 | Timbó - Abreu e Lima, PE

**1-CPF/CNPJ:**  
217488410001-51

**1-Valor (R\$):**  
17.390,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**2-Endereço:**  
-

**2-CPF/CNPJ:**  
-

**2-Valor (R\$):**  
-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**3-Endereço:**  
-

**3-CPF/CNPJ:**  
-

**3-Valor (R\$):**  
-



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 20/04/2022, às 12:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0339600 e o código CRC 988EC371.



## 1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Cursos técnicos de capacitação EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado.</i>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <b><u>Observação:</u></b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p><i>O aplicativo Revit da Autodesk é peça fundamental para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos alinhados ao sistema BIM (Modelagem da Informação da Construção). O sistema BIM vem aprimorar o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos trabalhados na plataforma Revit na medida que colaborativamente e de maneira integrada consegue inserir todas as informações necessárias no modelo de construção criados pelos projetistas facilitando o acompanhamento, o gerenciamento e a identificação de interferências entre os elementos, aprimorando o quantitativo e a planilha de custos e reduzindo as chances de erros durante a obra, consequentemente gerando orçamentos mais fieis e reduzindo as chances de custos adicionais de execução.</i></p> <p><i>Levando em consideração que o Decreto 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021 passou a prever expressamente que será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, enxergamos como essencial a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério P?blico da Bahia.</i></p>	



<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>Tendo em vista a complexidade da capacitação do aplicativo Revit Arquitetura e a diferença de uso que se dará entre os analistas das coordenações de projeto e de obras, consideramos a contratação do serviço de capacitação em dois níveis: básico - com instruções iniciais que proporcionará ao usuário realizar atividades triviais no aplicativo; e avançado - conferindo mais agilidade aos usuários com dicas de comando avançado e instruções específicas a servidores que desenvolvem projetos. Dessa forma será possível capacitar toda a equipe de acordo com a necessidade de cada coordenação.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>



**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 5 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

➤ 180 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

**3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO  B) SIM

➤ Unidade responsável: *Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Projetos*

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0192 e [dir.engearq@mpba.mp.br](mailto:dir.engearq@mpba.mp.br)

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: *terças e quintas-feiras*

➤ Horários para execução: *8:15 às 12:15*



		<p>➤ Condições especiais adicionais: <i>O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital. Duração dos cursos: 40 horas cada. Emissão do certificado em formato digital.</i></p>
3.3 GARANTIA DO OBJETO  ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	( x )	<p><b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p>



	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Projetos</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) ____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>



		<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( x ) <input type="checkbox"/> ( )	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>		<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( )   <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( )   <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x )   <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>➤ Quantidade de parcelas: 02</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): 100% ao final do curso básico (item 1 do anexo I) e 100% ao final do curso avançado (item 2 do anexo I)</p> <p><input type="checkbox"/> ( )   <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( )   <b>D) OUTRA:</b></p> <p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( x )   <b>A) NÃO SE APLICA</b></p>



	<input type="checkbox"/> <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>  3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \x9cuteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;  3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;  3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;  3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;  3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;  3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>  <b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</b>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;



		<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>(x)</b> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(x) Opção 1: 7 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>( )</b> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>(x)</b> A) NÃO</p> <p><b>( )</b> B) SIM. Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p><b>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</b></p>



- 3.9.2 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.3 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.4 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.5.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.6 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.7 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.8 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.9 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.11 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.12 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



		<p>3.9.1 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.</p>
		<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
		<p><b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido:</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    <b>OU</b>    <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	---



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Curso Revit Arquitetura básico.	INSCRIÇÃO	15	690,00	10.350,00
2	Curso Revit Arquitetura avançado.	INSCRIÇÃO	8	880	7.040,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>17.390,00</b>



## ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

### 1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REVIT BÁSICO

- O conceito do BIM;
- A interface básica do Revit e suas configurações iniciais;
- Importar e utilizar corretamente os arquivos DWG;
- Marcação de eixos;
- Criar, editar e inserir famílias;
- Criar e editar esquadriais, painéis de vidro, portas, escadas, telhados (incluindo madeiramento), pisos, forros, corrimãos, rampas, rodapés e outros elementos arquitetônicos inserindo-os no projeto, posicionando-os e ajustando suas propriedades;
- Exibir e ocultar elementos;
- Fazer aberturas em piso e parede;
- Entender e trabalhar com a orientação geográfica e solar sendo capaz de realizar estudos de ensoleilamento;
- Realizar um projeto arquitetônico completo no Revit;
- Definir materiais e entender seus aspectos visuais;
- Configurar escalas e unidades de medida;
- Cotar todos os elementos necessários;
- Utilizar textos, identificadores e chamadas de detalhe;
- Criação de níveis - gerar pranchas com plantas, cortes, elevações, vistas e demais representações gráficas necessárias;
- Extrair quantitativos;
- Inserir formato de prancha, carimbos, tabelas, quadros informativos, quadro de assinatura, legendas etc.;
- Ajustar espessuras de linha;
- Imprimir os projetos e documentos.
- Renderizar;
- Gerar vistas 3D e caminhos virtuais.

### 2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REVIT AVANÇADO

- Criar plano topográfico a partir de curvas SICAR e pontos topográficos;
- Implantação da edificação;
- Realizar cortes e aterros do terreno assim como extraír o volume trabalhado;
- Identificar e corrigir interferências entre disciplinas diferentes (compatibilização);
- Trabalhar colaborativamente e simultaneamente no mesmo projeto;
- Trabalhar com solicitações de alteração;
- Trabalhar com opções de propostas em um mesmo desenho;
- Conceito de fases e cronologia do modelo;
- Trabalhar com fases de projeto de reforma (existente, demolir, construir)
- Extração de volume de resíduos demolidos;
- Manipular os diversos tipos de iluminação artificial e natural para melhor renderização em ambiente interno e externo;
- Princípios para uma renderização mais profissional;
- Iniciação às disciplinas de elétrica, lógica, hidráulica, climatização e incêndio, impermeabilização e paisagismo.

**Comunicação Interna nº 7 / DEA - PROJETOS - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 12 de abril de 2022.

De: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Realização de cursos técnicos EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado

Senhor Superintendente,

Visando o aperfeiçoamento da equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura solicitamos autorização para contratação do serviço de cursos técnicos EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado.

O aplicativo Revit da Autodesk é peça fundamental para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos alinhados ao sistema BIM (Modelagem da Informação da Construção).

O sistema BIM vem aprimorar o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos trabalhados na plataforma Revit na medida que colaborativamente e de maneira integrada consegue inserir todas as informações necessárias no modelo de construção criados pelos projetistas facilitando o acompanhamento, o gerenciamento e a identificação de interferências entre os elementos, aprimorando o quantitativo e a planilha de custos e reduzindo as chances de erros durante a obra, consequentemente gerando orçamentos mais fieis que evitarão custos adicionais de execução.

Tendo em vista que o Decreto 10.306/2020, de 02 de abril de 2020 estabeleceu a utilização do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal e a nova Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021 passou a prever expressamente que será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção para obras ou serviços de engenharia e arquitetura, enxergamos como essencial a implementação do mesmo sistema de modelagem BIM nos projetos e obras desenvolvidos e acompanhados pela Diretoria de Engenharia do Ministério Público da Bahia.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente trata de dois cursos de 40h cada ministrado pela TECNETWORKING SERVICOS E SOLUÇOES, a ser realizado dentro do período de 6 meses com início previsto para o mês de **Maio de 2022**. Serão disponibilizadas **15 (quinze) inscrições no nível básico e 8 (oito) inscrições no nível avançado** para os servidores da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com custo total de **R\$17.390,00** (dezessete mil trezentos e noventa reais). A fiscalização do serviço será exercida por Fernanda de Araujo Quadros (fiscal), matrícula 352.777, e Bruno Mascarenhas da Silveira (suplente), matrícula 352.900.

Ciente da compreensão dessa Superintendência encaminho o presente procedimento para deliberações ao passo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Sampaio**

Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 25/04/2022, às 16:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0337103** e o código CRC **DB4BB573**.

## MPBA - TREINAMENTO - Revit Básico e Avançado

**Ministério Público da Bahia**  
750 5A Avenida Centro  
Administrativo da Bahia  
41745-004 Salvador  
Bahia Brazil

**Fernanda Araujo Quadros**  
Arquiteta | Analista Técnico  
fernanda.quadros@mpba.mp.br  
+55-71-3103-0192

**Referência:** 20220325-150506323  
Orçamento criado em: 25 de Março de 2022  
Orçamento expira em: 13 de Junho de 2022  
Orçamento criado por: Gutemberg Alves de Moraes  
Consultor comercial  
gutemberg.moraes@grupotecnet.com.br  
+55-81-9881-96441

### Comentários de Gutemberg Alves de Moraes

Obsº: Condição de Pagamento: 30 DD (Parcela única)  
Forma de entrega dos softwares: Licença eletrônica + Mídia ESD (Mídia eletrônica).  
Prazo de entrega: 2 dias úteis  
Dados cadastrais e de faturamento para envio do pedido de compras:  
Razão Social: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA  
CNPJ: 21.748.841/0001-51  
Inscrição Estadual: 0608704-35  
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 249 | Timbó  
Cidade: Abreu e Lima  
Estado: PE  
CEP: 53520-020

### Produtos e serviços

Item e descrição	SKU	Quantidade	Preço unitário	Total
Treinamento Autodesk Revit® Architecture - Módulo I (Básico) 40 h- Telepresencial (TEAMS) O conceito do BIM; A interface básica do Revit e suas	40h	15	R\$690,00	R\$10.350,00 por 6 meses

configurações iniciais; Importar e utilizar corretamente os arquivos DWG; Marcação de eixos; Criar, editar e inserir famílias; Criar e editar esquadriais, painéis de vidro, portas, escadas, telhados (incluindo madeiramento), pisos, forros, corrimãos, rampas, rodapés e outros elementos arquitetônicos inserindo-os no projeto, posicionando-os e ajustando suas propriedades; Exibir e ocultar elementos; Fazer aberturas em piso e parede; Entender e trabalhar com a orientação geográfica e solar sendo capaz de realizar estudos de ensolejamento; Realizar um projeto arquitetônico completo no Revit; Definir materiais e entender seus aspectos visuais; Configurar escalas e unidades de medida; Cotar todos os elementos necessários; Utilizar textos, identificadores e chamadas de detalhe; Criação de níveis - gerar pranchas com plantas, cortes, elevações, vistas e demais representações gráficas necessárias; Extrair quantitativos; Inserir formato de prancha, carimbos, tabelas, quadros informativos, quadro de assinatura, legendas etc.; Ajustar espessuras de linha; Imprimir os projetos e documentos. Renderizar; Gerar vistas 3D e caminhos virtuais;

Treinamento Autodesk Revit®	40h	8	R\$880,00	R\$7.040,00
Avançado - Modalidade Telepresencial (TEAMS) Criar plano topográfico a partir de curvas SICAR e pontos topográficos; Implantação da edificação; Realizar cortes e aterros do terreno assim como extrair o volume trabalhado; Identificar e corrigir interferências entre disciplinas diferentes (compatibilização); Trabalhar colaborativamente e simultaneamente no mesmo projeto; Trabalhar com solicitações de alteração; Trabalhar com opções de propostas em um mesmo desenho; Conceito de fases e cronologia do modelo; Trabalhar com fases de projeto de reforma (existente, demolir, construir); Extração de volume de resíduos demolidos; Manipular os diversos tipos de iluminação			por 6 meses	

artificial e natural para melhor renderização em ambiente interno e externo; Princípios para uma renderização mais profissional; Iniciação às disciplinas de elétrica, lógica, hidráulica, climatização e incêndio, impermeabilização e paisagismo.

---

## Subtotais

Subtotal único	R\$17.390,00
----------------	--------------

---

Total	R\$17.390,00
-------	--------------

## Dúvidas? Entre em contato comigo



Gutemberg Alves de Moraes  
Consultor comercial  
[gutemberg.moraes@grupotecnet.com.br](mailto:gutemberg.moraes@grupotecnet.com.br)  
+55-81-9881-96441

TECNETWORKING SERVICOS E SOLUÇOES EM TI LTDA  
Avenida Presidente Castelo Branco, 249  
53520020 Abreu e Lima  
Pernambuco Brazil



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA**  
**CNPJ: 21.748.841/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:33:23 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **F93E.272B.1F46.A680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2022.000002272680-23**Data de Emissão: **08/04/2022****DADOS DO CONTRIBUINTE** 

---

Nome/ Razão Social: **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP**Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249 LETRA A**Bairro: **TIMBO** Município: **ABREU E LIMA**Inscrição Estadual: **0608704-35** CNPJ: **21.748.841/0001-51** CNAE Principal: **6202-3/00** CEP: **53.520-020**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **06/07/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro/Inscrição Mercantil Municipal até 08/04/2022

**Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008** - A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Contribuinte: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	Cadastro/Inscrição Mercantil: 10961 Cadastro Geral Municipal(CGM): 10401 Referência Loteamento:	
Localização: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 00249, A, TIMBO	Cadastro Imobiliário /Sequencial /Inscrição Reduzida: 500147	
Natureza: Tributos Mercantis	Inscrição Imobiliária: 2.4145.006.0000.038	
Razão Social: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
21.748.841/0001-51		10961
Código Atividade Principal: 6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	Código Atividade Sec.: 4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS A	
Início Atividade: 26/01/2015	Validade: 07/06/2022	
Observações: Válido por 60 dias.		
<b>VIA INTERNET</b>		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: [www.abreuelima.pe.gov.br](http://www.abreuelima.pe.gov.br)

F14ACE643667BD56FE3295EB8B04DE5063D9FA89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### CENTRO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 924-CENTRO Telefone: (81) 3541.4715 CNPJ: 08.637.373/0001-80

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, conforme a Lei Municipal nº 644/2008 (Código Tributário Municipal de Abreu e Lima) e a Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que o contribuinte mencionado abaixo está quite com os tributos do Cadastro Geral Municipal (CGM) até 08/04/2022.

**Artigo 267 da Lei Municipal nº 644/2008**-A prova de quitação de tributos, exigida por lei, será feita unicamente por Certidão Negativa, regularmente expedida pela repartição administrativa competente a qual também poderá ser fornecida via web.

Nome: TECNOWORKING SERV.E SOL.EM TI	Cadastro Geral Municipal(CGM): 33641
CPF/CNPJ: 21.748.841/0001-51	Validade: 07/06/2022
Endereço: Localização: 0	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, 8 de Abril de 2022.

## VIA INTERNET

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a**

Para validar a autenticidade desse documento, acesse Portal do Contribuinte disponível no site da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima: [www.abreuelima.pe.gov.br](http://www.abreuelima.pe.gov.br)

CC693F96A10511CCBCAB9CEC0724550A6829DE4E

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.748.841/0001-51

**Razão Social:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 249 ANEXO B / TIMBO / ABREU E LIMA / PE / 53520-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040502523975244640

Informação obtida em 08/04/2022 17:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.748.841/0001-51

Certidão nº: 11340130/2022

Expedição: 08/04/2022, às 17:12:40

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.748.841/0001-51**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.748.841/0001-51 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/01/2015
NOME EMPRESARIAL TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNET CORPORATION DO BRASIL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NUMERO 249	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 53.520-020	BAIRRO/DISTRITO TIMBO	MUNICÍPIO ABREU E LIMA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@TECNETWORKING.COM		TELEFONE (81) 3541-4912/ (11) 3230-2592
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2022 às 00:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1366.0076.58FF.2017

Certidão gerada em 3/4/2018 14:44:23

PROTÓCOLO SIARCO 18/937945-6

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP
<b>NIRE</b>	26.2.0223484-5
<b>ATO</b>	002 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO(S)</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

**AUTENTICIDADE 1366.0076.58FF.2017**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1366007658FF2017>

Recife, 14 de junho de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques

Secretaria Geral



Documento disponibilizado a 093.902.504-39 - Zaimison Antunes Rodrigue  
Data do download - 14/06/2020 08:11:08

Código de Autenticação 1366.0076.58FF.2017

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1366007658FF2017>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0223484-5

Nº PROTOCOLO 18/937945-6 PROTOCOLADO 28/3/2018 09:31:42

Nº ARQUIVAMENTO 2018937945 ARQUIVADO 3/4/2018 14:44:23

EMPRESA TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA E





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TECNETWORKING  
SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP**

CNPJ nº 21.748.841/0001-51

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO [REDACTED]

JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202234845, com sede Avenida Presidente Castelo Branco, 249, Anexo B, Timbo Abreu e Lima, PE, CEP 53.520-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249, LETRA A, TIMBÓ, ABREU E LIMA, PE, CEP 53.520-020.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 21407  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2018

Nº REGISTRO: 20180379456

Protocolo: 18/9379456-5

Empresa: 26 2 02234845  
TECNETWORKING SERVICOS E  
SOLUCOES EM TI LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados Sr. ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO,

020., Sr. JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO,

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, com registro na JUCEPE sob NIRE nº 26202234845 em sessão de 26/01/2015 Sob. PROT nº 159960274 com sua última alteração em 10/07/2017 Sob. PROT nº 17/890241-1, CNPJ 21.748.841/0001-51, MATRIZ estabelecida a Avenida Presidente Castelo Branco nº 249 Letra A – Timbó – Abreu e Lima/PE - CEP: 53520-020 (art. 997, II, CC/2002), com sua FILIAL Estabelecida Na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4344, sala 701 CJ:5590 Alphaville – Santana de Parnaíba/SP;

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 duzentas mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, sendo distribuídas conforme segue abaixo:

Nome dos Sócios – Quotistas	Quotas	Valor em R\$	%
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO	182.000	181.000,00	91
JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO	18.000	18.000,00	9
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social nos termos do Artº 1.052 do novo Código Civil.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será:

CNAE PRINCIPAL:

- 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 214071  
Junta Comercial de Pernambuco

2



**CNAE SECUNDARIOS:**

1. 4618-4/99 – Outros Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de informática;
2. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob medida;
4. 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
5. 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
6. 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7. 7490-13/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários).

Filial: manterá as mesmas atividades da matriz (exceto os CNAEs 4618-4/99 e 4751-2/01),

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade será administrada pelo Sr. **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO** isoladamente na qualidade de sócios-administradores, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Parágrafo único -** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

3

João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2146-7  
Junta Commercial de Pernambuco



do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

#### CLÁUSULA NONA

O lucro a ser distribuído consiste no lucro apurado na demonstração do Resultado do período de apuração, conforme determinado pelo (artigo 187 da lei nº 6.404/1976).

I - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, de acordo com a lei em vigor, sendo essas despesas levadas a conta de despesas gerais da Sociedade.

II - Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço patrimonial, apurando-se os resultados em conformidade com as disposições legais pertinentes.

III - A título de distribuição antecipada de lucros, apurar os valores mediante a elaboração de balancetes contábeis mensais, devendo, nesta hipótese, ser observado que, se a demonstração de resultado final do exercício evidenciar eventuais lucros poderá ser distribuído a critério dos sócios de forma desproporcional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, cuja propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

joão Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
LAI 407  
Junta Comercial de Pernambuco

4





### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de ABREU E LIMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Abreu e Lima, 23 de Março de 2018.

Zaimison Antones R. Cartaxo  
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO

CPF: [REDACTED]

João Zilmens R. Cartaxo  
JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO

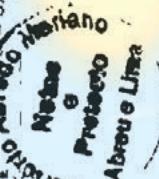
CPF: [REDACTED]

**Cartório Alfredo Mariano | TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / Rua Cel Urbano Rebeiro de Sena, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE  
Cep. 53.520-200 | Fones: (81) 3542-1381/3541-6572 | cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO. Abreu e Lima/PE, 26/03/2018 10:47:22, em testemunho da verdade. Encomentos: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: 4,79. RC-5-5635

André Francisco da Gama Guerra Durado - Substituto  
Selo digital: 0150607.EGX02201801.03340

consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



**Cartório Alfredo Mariano | TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / Rua Cel. Urbano Rebeiro de Sena, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE  
Cep. 53.520-200 | Fones: (81) 3542-1381/3541-6572 | cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO. Abreu e Lima/PE, 26/03/2018 10:47:22, em testemunho da verdade. Encomentos: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: 4,79. RC-5-5635

André Francisco da Gama Guerra Durado - Substituto  
Selo digital: 0150607.EGX02201801.02343

consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



João Batista de Oliveira

Analista de Processos

Mat. 21407

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2018

SOB Nº: 20189379456

Protocolo: 18/937945-6

Empresa: 26 2 0223484 5  
TECNWORKING SERVICOS. E  
SOLUÇÕES EM TI LTDA. EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO-GERAL

1710 1817

1874 1889





São Paulo, 06 de março de 2022.

**AC: Diretoria de Engenharia e Arquitetura Ministério Público da Bahia**

Conforme solicitado estamos enviando uma proposta de treinamento:

EAD “ AO VIVO”	Participantes	Valor
Curso de Revit Básico – 40h	15	<b>R\$ 9.800,00</b>
Curso de Revit Avançado – 40h	8	<b>R\$ 7.800,00</b>

ACEITAMOS NOTA DE EMPENHO e temos conta no Banco do Brasil.

Como cortesia disponibilizaremos as aulas gravadas durante 2 meses.

**Disponibilidade:**

**CURSO 1** – Revit Básico - 40 horas / 15 alunos – temos disponibilidade em realizar o treinamento no período de 2 de maio a 15 de junho de 2022 através de 10 encontros de 4 horas pela manhã, às terças e quintas-feiras de cada semana.

**CURSO 2** – Revit Avançado - 40 horas / 8 alunos - temos disponibilidade em realizar o treinamento no período entre os dias 8 de julho a 8 de setembro de 2022 através de 10 encontros de 4 horas pela manhã às terças e quintas-feiras de cada semana.

*Estamos enviando anexo o nosso conteúdo padrão que contempla os itens necessários da proposta, faltando apenas incluir:*

- Iniciação às disciplinas de elétrica, lógica, hidráulica, climatização e incêndio, impermeabilização e paisagismo. (este conteúdo aparece no nosso conteúdo de Revit MAP)

*Lembramos que podemos fazer uma reunião via ZOOM ou Teams para alinharmos conteúdos e expectativas*

**Escola autorizada AUTODESK e professores certificados pela Autodesk**

Dados da Empresa Fornecedor:

CENTRO INFORMÁTICO TREINASOFT LTDA – EPP

CNPJ: 67.985.887/0001-95

Rua Pedro de Toledo, 80 conj 83 e 84 – Vila Clementino -São Paulo – CEP: 04039-000



## Sobre a TreinaSoft:

Com sede em São Paulo-SP, a TreinaSoft é uma empresa de treinamento em informática no mercado desde 1992. Possuímos selos outorgados pela Microsoft e pela Autodesk, que comprovam o nosso compromisso com a qualidade e a seriedade de nossos trabalhos:

A TreinaSoft segue rígidos critérios de controle de qualidade através de avaliações diárias em seus treinamentos, de forma a manter uma postura proativa na solução de eventuais problemas.

Atendemos à **SESCOOP** desde **2010**, sempre com os melhores índices de aprovação e satisfação.

Em nosso portfólio de clientes contamos também com empresas de grande porte, estatais e universidades, tais como Petrobrás, Metrô, Sabesp, Poli, USP, Banco do Brasil, dentre outras.

---

A TreinaSoft também se destaca como empresa especializada em oferecer as mais atuais soluções de treinamento, pois além dos treinamentos convencionais, possui reconhecida capacitação no desenvolvimento de softwares didáticos em e-learning nas diversas áreas da Informática, licenciando seu sistema de ensino para grandes escolas das principais capitais do País.

567-22

12 de abril de 2022

**Bruno M. Silveira**  
 Analista Técnico - Arquitetura  
 Diretoria de Engenharia e Arquitetura  
 (71) 3103-0635



Prezado,

Em atendimento ao solicitado por V. S<sup>a</sup>. Encaminhamos nossa proposta para prestação de serviços de Curso livre de capacitação no uso de ferramentas BIM.

A proposta apresentada abaixo é composta pelas melhores soluções tecnológicas disponíveis para capacitar, formar e manter atualizado profissionais, técnicos e líderes nos padrões de qualidade exigidos pelo mercado.

**1. Descrição dos Serviços:**

**1.1 Treinamentos de especialização.**

ITEM	TABELA DOS CURSOS	CARGA HORÁRIA	Quantidade Alunos	Valor Unitário
1	Autodesk Revit Básico	40	15	R\$924,00
2	Autodesk Revit Avançado	40	08	R\$1200,00
<b>Valor Investimento</b>				<b>R\$23460,00</b>

**2. Condições de Fornecimento:**

- a) Próximas Turmas: A combinar
- b) Prazo de Início: A combinar
- c) Local: On-line pela plataforma Zoom
- d) Tempo de Execução: 06 meses

**e) Sistema de Treinamento:**

- Após conclusão do Treinamento o aluno receberá Certificado de Conclusão personalizado da Autodesk e outro da Deskgraphics.
- No inicio do treinamento o aluno receberá material.
- 6 meses de suporte, para tirar dúvidas.
- Instrutores capacitados e com certificação Autodesk

**f) Tipo de avaliação:**

A avaliação final dos alunos será através do desempenho do aluno em aula na execução dos exercícios, como também pela frequência às aulas.

**g) Impostos e taxas:**

Já inclusos.

**h) Validade da proposta:**

6 meses

Forma de pagamento 10 dias após a emissão da NF

**Dados bancário:**

Deskgraphics REALIZE TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 10.537.193/00001-78

Banco: Itaú

Ag: 8584

C/C: 08026-4

No aceite desta proposta, por favor, enviar Pedido de Compra e/ou Nota de Empenho para o e-mail: [treinamento@deskgraphics.com.br](mailto:treinamento@deskgraphics.com.br) como também dados completos da empresa para faturamento, contato e local de entrega.

Atenciosamente,

Tatiana Fernandes  
Coordenadora de treinamento  
21 96494-5541  
21 3570-2510  
[treinamento@deskgraphics.com.br](mailto:treinamento@deskgraphics.com.br)  
[www.deskgraphics.com.br](http://www.deskgraphics.com.br)

**DeskGraphics**  
Realize Tecnologia Ltda.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para análise da documentação apresentada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura para contratação, através de dispensa de Licitação, do serviço de cursos técnicos EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado, com posterior envio à Diretoria Administrativa para informações acerca da disponibilidade orçamentária.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 26/04/2022, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0344748** e o código CRC **1460DDEB**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura-DEA, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Observar a necessidade de comprovação mediante certidão de regularidade da empresa perante o Estado da Bahia e do Estado de domicílio, conforme consta no item 6 (Documentos necessários) Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.
2. Ausência do formulário de informações orçamentárias prestados pela unidade de execução orçamentária, conforme fluxo descrito nos itens 4.5 e 6 da Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.
3. Ausência da manifestação, por parte do Ordenador de Despesas, autorizando a despesa a ser executada, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.
4. Ausência do contrato social da empresa indicada como fornecedor selecionado.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 27/04/2022, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346563** e o código CRC **326901B9**.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221889108

RAZÃO SOCIAL	
<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>21.748.841/0001-51</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 03C9.B08F.B6A5.0C11

Certidão gerada em 17/01/2022 as 11:15:34

PROTOCOLO SIARCO 22/991551-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

TECNETHWORKING SERVICOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0223484-5	21.748.841/0001-51	26/01/2015	26/01/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249, LETRA A, TIMBÓ, ABREU E LIMA, PE, 53.520-020

Objeto Social

62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, 46.18-4-99

- OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

, 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTONIZÁVEIS

, 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 62.09-1-uu

- SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

, 74.90-1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENTAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Capital: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12.330/06) Não	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: \$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/ Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ZAIMISON ANTÔNES RODRIGUES CARTAXO [REDACTED]	0,00	ADMINISTRADOR	SIM	
JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO [REDACTED]	18.000,00	SOCIO	NÃO	
ZAIMISON ANTÔNES FODI U S CARTAXO [REDACTED]	182.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento

Data: 14/08/2018

Número: 20188724729

Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Evento(s):

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO

Filial(is) nesta Unidade: a Federação da Indústria

Situação:

REGISTRO ATIVO

Status:

SEM STATUS

Recife, 29 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Continuação

Página: 002 / 002

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 03C9.B08F.B6A5.0C11

Certidão gerada em 17/01/2022 as 11:15:34

PROTOCOLO SIARCO 22/991551-5

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

**Nome Empresarial**

TECNETHWORKING SERVICOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0223484-5

CNPJ

21.748.841/0001-51

1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

AVENIDA YOJIRO TAKAOKA ,4384 - SALA 701 CJ 5590 ,ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAÍBA (SP) CEP 50050050

**Observações:**



Recife, 29 de abril de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretaria Geral



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1207.008F.4B58.2A1D

Cetidão gerada em 01/05/2022 22:11:08

PROTÓCOLO SIARCO 22/927384-0

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP
<b>NIRE</b>	26.2.0223484-5
<b>ATO</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
<b>EVENTO(S)</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

**AUTENTICIDADE 1207.008F.4B58.2A1D**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1207008F4B582A1D>

Recife, 01 de maio de 2022

*Ilayne Larissa Leandro Marques*

Ilayne Larissa Leandro Marques

Secretaria Geral



Documento disponibilizado a Zaimison Antunes Rodrigue

Data do download - 01/05/2022 10:11:08

Código de Autenticação 1207.008F.4B58.2A1D

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1207008F4B582A1D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0223484-5

Nº PROTOCOLO 18/937945-6 PROTOCOLADO 28/03/2018 09:31:42

Nº ARQUIVAMENTO 2019379456 ARQUIVADO 03/04/2018 14:44:23

EMPRESA TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE TECNETWORKING  
SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP**

CNPJ nº 21.748.841/0001-51

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO [REDACTED]

JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO [REDACTED]

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202234845, com sede Avenida Presidente Castelo Branco, 249, Anexo B, Timbo Abreu e Lima, PE, CEP 53.520-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.748.841/0001-51, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 249, LETRA A, TIMBÓ, ABREU E LIMA, PE, CEP 53.520-020.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 21407  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2018

Nº: 20180379456

Protocolo: 18/9379456

Empresa: 26 2 02234845  
TECNETWORKING SERVICOS E  
SOLUCOES EM TI LTDA EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a Zaimison Antones Rodrigue  
Data - 01/05/2022 22:11:08  
Código de Autenticação 1207.008F.4B58.2A1D  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse [www.jucepe.pe.gov.br](http://www.jucepe.pe.gov.br) para conferência

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consonante E.C nº32 de 11/05/2001 - Art.2º

**CHANCELA DIGITAL**

NIRE 26.2.0223484-5

Nº PROTOCOLO 18/9379456-PROTOCOLADO 28/03/2018 09:31:42

Nº ARQUIVAMENTO 20180379456 ARQUIVADO 03/04/2018 14:44:23

EMPRESA TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA EPP



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados Sr. ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO,

020., Sr. JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO,

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, com registro na JUCEPE sob NIRE nº 26202234845 em sessão de 26/01/2015 Sob. PROT nº 159960274 com sua última alteração em 10/07/2017 Sob. PROT nº 17/890241-1, CNPJ 21.748.841/0001-51, MATRIZ estabelecida a Avenida Presidente Castelo Branco nº 249 Letra A – Timbó – Abreu e Lima/PE - CEP: 53520-020 (art. 997, II, CC/2002), com sua FILIAL Estabelecida Na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4344, sala 701 CJ:5590 Alphaville – Santana de Parnaíba/SP;

## CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 duzentas mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, sendo distribuídas conforme segue abaixo:

Nome dos Sócios – Quotistas	Quotas	Valor em R\$	%
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO	182.000	181.000,00	91
JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO	18.000	18.000,00	9
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social nos termos do Artº 1.052 do novo Código Civil.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto será:

CNAE PRINCIPAL:

- 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Matr. 214071  
Junta Comercial de Pernambuco

2



**CNAE SECUNDARIOS:**

1. 4618-4/99 – Outros Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de informática;
2. 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
3. 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob medida;
4. 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
5. 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
6. 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7. 7490-13/04 – Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (exceto imobiliários).

Filial: manterá as mesmas atividades da matriz (exceto os CNAEs 4618-4/99 e 4751-2/01),

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Janeiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade será administrada pelo Sr. **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO** isoladamente na qualidade de sócios-administradores, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Parágrafo único -** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

3

João Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
Mat. 2141-7  
Junta Commercial de Pernambuco



do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

#### CLÁUSULA NONA

O lucro a ser distribuído consiste no lucro apurado na demonstração do Resultado do período de apuração, conforme determinado pelo (artigo 187 da lei nº 6.404/1976).

I - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, de acordo com a lei em vigor, sendo essas despesas levadas a conta de despesas gerais da Sociedade.

II - Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço patrimonial, apurando-se os resultados em conformidade com as disposições legais pertinentes.

III - A título de distribuição antecipada de lucros, apurar os valores mediante a elaboração de balancetes contábeis mensais, devendo, nesta hipótese, ser observado que, se a demonstração de resultado final do exercício evidenciar eventuais lucros poderá ser distribuído a critério dos sócios de forma desproporcional.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, cuja propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

joão Batista L. de Oliveira  
Analista de Processos  
E-mail: jbatista@jucepe.pe.gov.br  
Junta Comercial de Pernambuco

4





### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de ABREU E LIMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Abreu e Lima, 23 de Março de 2018.

Zaimison Antones R. Cartaxo  
ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO

CPF: [REDACTED]

João Zilmens R. Cartaxo  
JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO

CPF: [REDACTED]

**Cartório Alfredo Mariano | TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / Rua Cel. Urbano Rebeiro de Sena, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE  
Cep. 53.520-200 | Fones: (81) 3542-1381/3541-6572 | cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO. Abreu e Lima/PE, 26/03/2018 10:47:22, em testemunho da verdade. Encomentos: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: 4,79. RC-5-5635

André Francisco da Gama Guerra Durado - Substituto  
Selo digital: 0150607.EGX02201801.03340

consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

**Cartório Alfredo Mariano | TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
BEL ALFREDO MARIANO DE BRITO - Tabelião / Rua Cel. Urbano Rebeiro de Sena, N° 51 - Centro - Abreu e Lima/PE  
Cep. 53.520-200 | Fones: (81) 3542-1381/3541-6572 | cartorioalfredomariano@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO. Abreu e Lima/PE, 26/03/2018 10:47:22, em testemunho da verdade. Encomentos: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: 4,79. RC-5-5635

André Francisco da Gama Guerra Durado - Substituto  
Selo digital: 0150607.EGZ02201801.02343

consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

João Batista de Oliveira

Analista de Processos

Mat. 21407

Junta Comercial de Pernambuco

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2018

SOB Nº: 20189379456

Protocolo: 18/937945-6

Empresa: 26 2 0223484 5  
TECNWORKING SERVICOS. E  
SOLUÇÕES EM TI LTDA. EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO-GERAL



## DESPACHO

Em atendimento ao despacho nº 0346563 da DCCL - CONTRATOS E CONVÊNIOS, retornamos o processo anexando os documentos pendentes solicitados nos itens 1 e 4, respectivamente, Certidão Negativa de débitos com o Estado da Bahia (0346891) e o Contrato Social da Empresa vencedora (0348850 e 0352129).

Em tempo, encaminhamos o procedimento à Diretoria Administrativa, em atenção ao despacho 0344748 da SGA, a fim de inserir as demais informações indicadas nos itens 2 e 3 e posterior retorno à DCCL.

**Fernanda Araujo**

Gerente  
Coordenação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Araújo Quadros** em 04/05/2022, às 09:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346939** e o código CRC **E3F4A81F**.

## DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 04/05/2022, às 11:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0352469** e o código CRC **E3661E98**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

3.262.180,71

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO

**Responsável pela Unidade Gestora:**

MARIA AMALIA BORGES FRANCO

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

45/2022 - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 05/05/2022, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0353904 e o código CRC 89CD9410.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa 0339600:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Pùblico

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção

Saldo de dotação:

Saldo disponível: 3.262.180,71



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 05/05/2022, às 14:19, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0353908** e o código CRC **1A9FEDAC**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0342019), da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0353904), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Fernanda de Araujo Quadros, matrícula 352.777
- Suplente: Bruno Mascarenhas da Silveira, matrícula 352.900

**Milena de Carvalho Oliveira Côrtes**  
Diretora Administrativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Carvalho Oliveira Côrtes** em 04/04/50552, s à410: 2conforme Ato Normativo n° 0: 72de à4 de Dezembro de 5050 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0354026** e o código CRC **B3233017**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, CNPJ **21.748.841/0001-51**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0357393), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/05/2022, às 13:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0357373** e o código CRC **C5788EB5**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/05/2022 13:43:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA**  
CNPJ: **21.748.841/0001-51**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:11 do dia 10/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0PSK100522135211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ZILMENS RODRIGUES CARTAXO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:28 do dia 10/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RYD100522135228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2022 às 13:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627A.9686.3805.9094 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2022 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627A.9692.6DD2.1106 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/05/2022 às 13:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627A.9794.6D2D.7364 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

**LIMPAR****Data da consulta:** 10/05/2022 13:43:33  
**Data da última atualização:** 10/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ:

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 21748841000151

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para contratação de cursos técnicos de capacitação EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado, com a finalidade de capacitar toda a equipe de acordo com a necessidade de cada coordenação.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, pelo preço proposto de R\$ 17.390,00 (dezessete mil, trezentos e noventa reais), conforme proposta 0339610.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/45/2422, às 01:42, conforme Ato Normativo nº 417, de 05 de Dezembro de 2424 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) informando o código verificador **0357294** e o código CRC **E9634594**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações no doc.[0357294](#), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, no valor de R\$ 17.390,00 (dezessete mil, trezentos e noventa reais), para contratação de cursos técnicos de capacitação EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado, com a finalidade de capacitar a equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênio e Licitações para ciência e providênciaptinentes.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 10/52/0500, às 153 4, conforme Ato Normativo nº 574, de 12 de Dezembro de 0505 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **0357639** e o código CRC **35252A94**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à contratação de cursos técnicos de capacitação EAD do aplicativo Autodesk Revit Arquitetura em níveis básico e avançado, com a finalidade de capacitar toda a equipe de acordo com a necessidade de cada coordenação pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0357639) em 12/05/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/52/4544, às 05:12: , conforme Ato Normativo nº 5: 7, de 02 de Dezembro de 4545 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=5](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=5) informando o código verificador **0359664** e o código CRC **253298BB**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.748.841/0001-51

**Razão Social:** TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA ME

**Endereço:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 249 ANEXO B / TIMBO / ABREU E LIMA / PE / 53520-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051303345155025680

Informação obtida em 13/05/2022 09:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	17.390,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.0100000000.1	-7.362.584,63	17.390,00	-7.379.974,63



## LOTES

LOTES						
Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	17.390,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2021045387		
<b>Nome:</b>	TECNETWORING SERVIÇOS E SOLUÇOES EM TI LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	21.748.841/0001-51	<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Responsável no Credor:</b>	TECNETWORING SERVIÇOS E SOLUÇOES EM TI LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	governo@grupotecnet.com.br

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	17.390,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	17.390,00

## DESPACHO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no **FIPLAN** para empenho.

**Jessica Siqueira Souza**  
Unidade de Execução Orçamentária  
Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 13/05/2022, às 12:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0360986** e o código CRC **4A31FADB**.



<b>APT</b>	<b>Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados</b>		<b>40101.0003.22.0000256-6</b>
<b>Nº do Instrumento (INT):</b> 40101.0003.22.0000113-3	<b>Data da Apostila/Ajuste de Saldo:</b> 06/07/2022	<b>Valor da Apostila/Ajuste de Saldo:</b> [ ] Adição [ ] Redução [X] Remanejamento	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
<b>Unidade Gestora:</b> 40101.0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público			
<b>Tipo Instrumento:</b> Ordem de Execução de Serviço	<b>Nome do Credor:</b> TECNETWORING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA	<b>CPF/CNPJ do Credor:</b> 21.748.841/0001-51	
<b>Início da Vigência:</b> 13/05/2022	<b>Fim da Vigência:</b> 31/12/2022	<b>Valor Inicial do Instrumento:</b> R\$ 17.390,00	<b>Valor Atual do Instrumento:</b> R\$ 17.390,00
<b>Saldo Disponível:</b> 17.390,00	<b>Retenção da Lei Anticalote?:</b> Não	<b>Situação:</b> Incluído	
<b>Integração SIMPAS:</b> Não			
<b>Justificativa:</b> PARA AJUSTES NO PAOE			

**DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9 900.33903900.0100000000.1	17.390,00	17.390,00	GERAL		17.390,00	0,00
2022	40101.0003.03.122.324.1109.9 900.33903900.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	17.390,00		17.390,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1				
<b>Data Vencimento:</b> 31/12/2022	<b>Saldo Disponível:</b> 17.390,00	<b>Acréscimo:</b>	<b>Redução:</b> 17.390,00	<b>Valor Atualizado:</b> 0,00
<b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0003.03.122.324.1109.9900.33903900.0100000000.1				
<b>Data Vencimento:</b> 31/12/2022	<b>Saldo Disponível:</b> 0,00	<b>Acréscimo:</b> 17.390,00	<b>Redução:</b>	<b>Valor Atualizado:</b> 17.390,00

## MANIFESTAÇÃO

Apostilamento para ajustes no PAOE.



Documento assinado eletronicamente por **Michela Cordeiro de Araújo** em 27/20/4244, às 218 9, conforme Ato Normativo nº 250, de : 9 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0400514** e o código CRC **08A92278**.